
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2023 - GP

Portaria nº 060/2023 - GP Lagoa Nova/RN, 08 de fevereiro de 2023.

“Concede Férias ao servidor em Cargo
Comissionado que especifica e dá outras
providencias.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Senhor **RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº: **2364**; Cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES**, Mat. 1280 lotado na Secretaria Municipal De Esporte, Cultura e Juventude, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - O período aquisitivo de Férias é **19.01.2022 a 18.01.2023** com período de gozo de: **06.03.2023 a 04.04.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Acirole da Costa
Código Identificador:F66ED328

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2023. Edição 2968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>